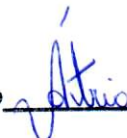




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.572/2021

Publicado



em

03 / 03 / 2021

Lota AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. **HIGOR MARCOS PENA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 3.278.076 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 122.642.797-96, filho de Josimar da Cruz e Maria Aparecida Pena, residente e domiciliado na Rua Odilon Soares Ferreira, s/n, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de março do ano de 2021.



UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal